



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 096/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 19/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

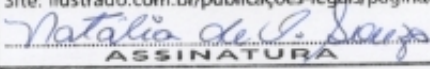
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 19/2023, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de placas de sinalização de trânsito e instalação, Sinalização Horizontal nas vias urbanas para atender as demandas do Município de Esperança Nova/PR, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

- 1) R ROCHA SANTOS CONSTRUTORA inscrito no CNPJ/CPF Nº 37.695.925/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).
- 2) TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.592.525/0001-66 no valor total dos itens vencidos de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 23/05/2023.


EVERTON BARBIERI
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12736
Data	25/01/23
Página	01
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
 ASSINATURA	